



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 384, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 721/2010, que aprovou os Critérios para Abertura de Seleção e de Concurso Público para Professor no âmbito do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.003452.2026-23, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria nº 721, de 27 de maio de 2010, que aprovou os Critérios para Abertura de Seleção e de Concurso Público para Professor no âmbito do IFSul, e a responsabilidade de conferência e cumprimento pela Pró-reitoria de Ensino, antes do encaminhamento ao Departamento de Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/09/2026 10:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430715

Código de Autenticação: 428e56e054

